



CGMP

notícias

Informativo da Corregedoria-Geral do MPMG

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022 • 8ª edição

Editorial

Caros membros, servidores e demais colaboradores do MPMG, apresentamos a 8ª edição do **CGMP Notícias**, primeira de nossa gestão. O objetivo continua o mesmo: conferir transparência às atividades da Corregedoria-Geral.

Nesta edição, apresentamos a equipe que estará ao nosso lado. E com ela, buscamos estreitar o diálogo com os membros da instituição, especialmente com aqueles em estágio probatório, conforme matéria **Café com a Corregedoria**.

Em outra matéria, divulgamos a participação da Corregedoria no curso de preparação dos promotores de Justiça do 58º concurso e publicamos artigo do assessor da CGMP Daniel de Oliveira Malard, que analisa a regularidade do serviço sob o ponto de vista dos regramentos institucionais.

Também é noticiada nesta edição a participação da CGMP no encontro com promotores de Justiça do Sul de Minas e na

apresentação do Compor para os prefeitos dessa região.

Trazemos, ainda, informações sobre a conclusão de procedimentos de estudos no âmbito da CGMP, com a apresentação de proposta de resolução versando sobre os seguintes temas: ajustamento disciplinar, estágio probatório e processo disciplinar de membros, à luz das alterações promovidas na Lei Complementar n.º 34/1994.

Finalmente, a 8ª edição do **CGMP Notícias** trata do início das correições de 2022 e apresenta dados estatísticos relacionados ao trabalho da Corregedoria, além de informações sobre a publicação dos Atos CGMP 1 e 2, que consolidam os atos normativos e orientadores do órgão.

Boa leitura!

Marco Antonio Lopes de Almeida
Corregedor-geral do MPMG

Navegue pela edição



Conheça a equipe da CGMP



CGMP participa de posse da AMMP 



CGMP recebe integrantes da Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores



CGMP participa de encontro com promotores de Justiça do Sul de Minas e prestigia apresentação do Compor



Atos normativos publicados pela atual gestão



CGMP lança projeto 'Café com a Corregedoria'



CGMP discute correições/inspeções 2022



Corregedoria-Geral inicia participação no curso de formação dos promotores de Justiça



CGMP divulga principais deveres de membros à luz das normas legais e infralegais



Artigo
Promotor de Justiça aborda *O atraso de serviço e a legislação do MPMG*



Agenda
Corregedor-geral de Justiça e corregedor-geral do MPMG discutem assuntos interinstitucionais



Transparência
Corregedoria em números



Conheça a equipe da CGMP



Durante a solenidade de posse como corregedor-geral do MPMG, Marco Antonio Lopes de Almeida fala aos presentes. A cerimônia foi transmitida, ao vivo, no canal oficial do MPMG no Youtube.

Logo após sua posse, ocorrida em 10 de dezembro de 2021, o novo corregedor-geral do MPMG, Marco Antonio Lopes de Almeida, iniciou a formação de sua equipe para o biênio 2022/2023. E, em 14 de dezembro, foram empossados os novos subcorregedores-gerais, os procuradores de Justiça

Adelaide Cristina de Carvalho Machado, Elias Paulo Cordeiro, Evaristo Soares Moreira Júnior, José Ronald Vasconcelos de Albergaria, Júlio César Luciano, Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira, Marcos Vinícios Barbosa, Mariano Guimarães Sepúlveda e Mário Drummond da Rocha.



Os novos subcorregedores-gerais do MPMG.

Na mesma data ocorreu a posse dos assessores da CGMP, os promotores de Justiça Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, Daniel de Oliveira Malard, Fernando Augusto Cipolini Ielo, Manoel Luiz Ferreira de Andrade, Paula Lino da Rocha Lopes e Rodrigo Iennaco de Moraes. Já no dia 20 de janeiro de 2022, tomou posse como subcorregedor-geral o procurador de Justiça Fernando César de Mattos e, no dia 19

de fevereiro, foi a vez do promotor de Justiça Roberto Heleno de Castro Júnior assumir o cargo de assessor da CGMP. Antes disso, no dia 14 de fevereiro, durante solenidade na sede da PGJ, o procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão foi empossado como novo corregedor-geral adjunto. Em 21 de março, o promotor de Justiça Wilson Penin Couto tomou posse no cargo de assessor da CGMP, compondo a equipe.



Os novos assessores da Corregedoria-Geral do MPMG.



O procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão, durante a cerimônia em que tomou posse como corregedor-geral adjunto.



O procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, e autoridades durante posse do corregedor-geral adjunto.

De acordo com o artigo 40, caput, da [Lei Complementar n.º 34/1994](#), com redação dada pela [Lei Complementar n.º 136/2014](#), no mínimo, seis procuradores de Justiça poderão exercer, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de subcorregedor-geral, designados pelo procurador-geral de Justiça, após indicação do corregedor-geral. Ele ainda conta com a assessoria de até dez promotores de Justiça com mais de dez anos de carreira, conforme disposto no caput

do artigo 43 da Lei Complementar n.º 34/1994, com redação dada pela [Lei Complementar n.º 163/2021](#).

Ao corregedor-geral adjunto, designado entre os subcorregedores-gerais, cabe exercer as atribuições a ele delegadas pelo Regimento Interno da CGMP, além de substituir o corregedor-geral em suas faltas, afastamentos temporários, impedimentos ou suspeição.





3 de fevereiro

A CGMP, representada pelo corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, participou da solenidade de posse dos novos integrantes da Diretoria, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do Interior da AMMP para o biênio 2022-2024.



CGMP recebe integrantes da Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores

No dia 23 de fevereiro, a Diretoria de Estágio Probatório e Orientação da Corregedoria-Geral (DOCG) recebeu a visita de integrantes da equipe da Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores (PJTS). No encontro, foi discutido o instituto do prequestionamento de questão federal ou constitucional, cuja compreensão é importante para o trabalho de análise dos relatórios trimestrais dos promotores de Justiça em estágio probatório, desenvolvido no âmbito da DOCG.

Na ocasião, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, agradeceu a explanação e a disponibilidade da equipe coordenada pelo procurador de Justiça Gregório Assagra de



Equipe da Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais em reunião com a CGMP.

Almeida, ressaltando que reuniões técnicas como essa continuarão a ocorrer, dada a sua importância para a otimização dos trabalhos das unidades componentes da CGMP.





CGMP participa de encontro com promotores de Justiça do Sul de Minas e prestigia apresentação do Compór

Em 17 de fevereiro, o corregedor-geral, Marco Antônio Lopes de Almeida, e o corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, participaram do Encontro Regional com os promotores de Justiça do Sul de Minas, na cidade de Pouso Alegre. Na ocasião, foram discutidos assuntos de interesse institucional.

Durante o encontro, o corregedor-geral apresentou, em linhas gerais, a filosofia de trabalho da Corregedoria e destacou alguns projetos. Na oportunidade, o corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio, natural de Pouso Alegre, foi homenageado.



O procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, o corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, e o corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, no Encontro Regional com os promotores de Justiça do Sul de Minas, em 17 de fevereiro

Na sequência, em 18 de fevereiro, os membros da CGMP assistiram à apresentação do Centro Estadual de Autocomposição de Conflitos e

Segurança Jurídica (Compór) aos prefeitos do Sul de Minas.



O Centro Estadual de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (Compór) foi apresentado aos prefeitos da região sul durante o evento, em 18 de fevereiro, que contou com a presença de diversas autoridades do estado.





Atos normativos publicados pela atual gestão

A atual gestão editou a atualização dos atos normativos e orientadores da Corregedoria-Geral (Atos [CGMP n.ºs 1 e 2 de 2022](#)).

Também foi editada a [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 1, de 10 de janeiro de 2022](#), que dispõe sobre o cômputo dos prazos no SRU no período entre 20 de dezembro e 20 de janeiro do ano seguinte para os procedimentos extrajudiciais

cíveis e para os inquéritos policiais e os procedimentos de investigação criminal conclusos ao MP que se enquadrem nas hipóteses do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A Corregedoria-Geral também editou a [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 2, de 19 janeiro de 2022](#), que acrescenta dispositivo à [Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3, de 20 de agosto de 2009](#).

Ato	Ementa
 Ato CGMP n.º 1, de 17/01/22	Aprova a revisão e a atualização dos Atos Normativos expedidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
 Ato CGMP n.º 2, de 28/03/22	Aprova a revisão e a atualização dos Atos Orientadores expedidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
 Ato Conjunto PGJ CGMP n.º 2, de 13/12/21	Altera o Anexo Único do Ato Conjunto PGJ CGMP n.º 1, de 6 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a primeira onda de implantação do MPe.
 Ato Conjunto PGJ CGMP, de 16/03/22	Retifica erro material constante no texto da Resolução Conjunta PGJ n.º 3, de 14 de março de 2022.
 Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 1, de 10/01/22	Dispõe sobre o cômputo dos prazos no Sistema de Registro Único (SRU) no período entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro do ano seguinte, para os procedimentos extrajudiciais cíveis e para os inquéritos policiais e os procedimentos de investigação criminal conclusos ao Ministério Público que se enquadrem nas hipóteses do artigo 28-A do Código de Processo Penal.
 Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 2, de 19/01/22	Acrescenta dispositivo à Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3, de 20 de agosto de 2009.

[continua...](#)



Ato	Ementa
 <p>Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 3, de 14/03/22</p>	<p>Dispõe sobre a retomada integral das atividades presenciais nas unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.</p>
 <p>Instrução Normativa CGMP n.º 1, de 14/03/22</p>	<p>Disciplina o “módulo Corregedoria-Geral” no curso de ingresso na carreira do Ministério Público – LVIII Concurso.</p>
 <p>Instrução Normativa CGMP n.º 2, de 31/03/22</p>	<p>Disciplina a forma de comunicação aos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais acerca de inspeções concernentes às Resoluções CNMP n.ºs 20/2007, 56/2010, 67/2011, 71/2011 e 204/2019.</p>



CGMP lança projeto “Café com a Corregedoria”

A fim de conferir efetividade ao artigo 168 do [Ato CGMP n.º 01/2022](#), que trata do acompanhamento individualizado e do diálogo permanente da Corregedoria com os membros em estágio probatório, a CGMP realizou, no dia 25 de janeiro, a primeira reunião do projeto *Café com a Corregedoria*.

Nesse primeiro encontro, integrantes do órgão, por meio de videoconferência, conversaram com o promotor de Justiça Bruno Torrano Amorim de Almeida. O corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, abriu a reunião, que também contou com a participação da procuradora-geral de

Justiça adjunta jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão, com os subcorregedores-gerais José Ronald Vasconcelos de Albergaria e Adelaide Cristina de Carvalho Machado e com os assessores da CGMP Manoel Luiz Ferreira de Andrade e Rodrigo Iennaco de Moraes.

Por meio do projeto *Café com a Corregedoria*, a CGMP também já se reuniu com os promotores de Justiça Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, Tuíra Paim Paganella, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, Vilmo Barreto Teixeira Júnior e Alex Rafael Bittencourt.



Nesta primeira edição, a Corregedoria-Geral, representada pelos subcorregedores-gerais José Ronald Vasconcelos de Albergaria e Adelaide Cristina de Carvalho Machado e pelos assessores Manoel Luiz Ferreira de Andrade e Rodrigo Iennaco de Moraes, conversaram com o promotor de Justiça Bruno Torrano Amorim de Almeida por videoconferência.



CGMP discute correções/inspeções 2022



O corregedor-geral, Marco Antonio Lopes de Almeida, reuniu-se em março com a sua equipe para discutir as diretrizes gerais e alinhar o planejamento sobre as correções/inspeções ordinárias agendadas para 2022.

Na oportunidade, ressaltou que a Corregedoria-Geral deve analisar a qualidade e a relevância dos trabalhos desenvolvidos pelos membros da instituição em todo o estado, razão pela qual o aperfeiçoamento da metodologia se mostra como importante ferramenta para uma maior eficiência da atividade correcional, de forma a eliminar ao máximo o subjetivismo dos avaliadores, equalizando-se a avaliação dos membros correcionados/inspecionados.

Ao discorrer sobre a sistemática das correções e destacar que elas se desenvolvem em três etapas (informativa, instrutória e homologatória), o promotor de Justiça Rodrigo Iennaco, assessor da CGMP, esclareceu que toda correção se inicia de forma virtual, podendo ser convertida em presencial, caso as circunstâncias assim exijam, o que também pode ocorrer a pedido do próprio interessado (correcionado).

Iennaco esclareceu também que a correção conta com sistema eletrônico próprio, por meio do qual ocorre a participação do membro correcionado – com o preenchimento e a validação de informações –, da equipe da CGMP (assessores e subcorregedores) – sempre com a análise sensível do material – e do corregedor-geral – com a decisão (fase homologatória).

Apontou ainda os principais aspectos a serem observados durante o procedimento de correção, que terá como objetivo aferir a regularidade, a resolutividade, a qualidade e, principalmente, a relevância e o impacto social da atuação ministerial.

Por fim, acrescentou que, para os trabalhos correcionais, a CGMP se vale de ferramentas de gestão, como o *Business Intelligence* (BI), para a análise dos dados da atividade finalística e para a verificação da produtividade e da demanda da unidade.

Finalizando a apresentação, o corregedor-geral recomendou às equipes correcionais que realizem os trabalhos de forma respeitosa, humanizada e técnica.

Informações

Os correcionados/inspecionados serão informados por e-mail sobre a liberação do termo eletrônico de correção/inspeção. Também serão comunicados sobre a data e horário das entrevistas. Essas informações ficarão disponíveis ainda na página da Corregedoria-Geral.

[Clique aqui](#) e veja as unidades e membros ministeriais incluídos no calendário de 2022.



Corregedoria-Geral inicia participação no curso de formação dos promotores de Justiça

A Corregedoria-Geral iniciou, no dia 25 de março, sua participação no curso de formação dos promotores de Justiça que ingressaram na carreira por meio do LVIII Concurso. O primeiro módulo do curso, Corregedoria, contou, na abertura, com uma palestra do corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão, e com os assessores da CGMP, promotores de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade, Rodrigo Iennaco de Moraes, Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, Wilson Penin Couto, Roberto Heleno de Castro Júnior, Paula Lino da Rocha Lopes e Fernando Augusto Cipolini, além de servidores da CGMP.

Na oportunidade, foi apresentada aos novos membros do MPMG a estrutura orgânica da Corregedoria-Geral, prevista no Regimento Interno do órgão, e foram esclarecidas, em linhas gerais, as respectivas atribuições e os protocolos de relacionamento entre os promotores de Justiça e o órgão correccional. Também foram discutidos temas relacionados ao cotidiano funcional, como o cumprimento das resoluções do CNMP que estabelecem a forma de realização de inspeções em alguns estabelecimentos e a conduta de membros na vida pública. Ainda foi esclarecido que todos os procedimentos do Ministério Público estão disciplinados em norma própria, com a apresentação dos sistemas de peticionamento.

O curso ainda contou com a participação do subcorregedor-geral José Ronald Albergaria, que tem contribuído com o acompanhamento do estágio probatório. Houve ainda a participação remota de dois promotores de Justiça em estágio probatório que ingressaram na instituição por meio do penúltimo concurso: Daniel Augusto de Camargo Lima Campos e Tuíra Paim Paganella. Naturais de outros estados, eles falaram sobre os desafios de atuarem em Promotorias de Justiça diversas de Minas. Também mencionaram a



Mauro Flávio Ferreira Brandão, corregedor-geral adjunto, fala aos novos membros do MPMG no primeiro módulo do curso.



O conteúdo foi apresentado também por assessores e servidores da CGMP. Na foto, o promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes.



Participou do módulo o subcorregedor-geral José Ronald Albergaria, que tem contribuído com o acompanhamento do estágio probatório.

satisfação de poderem fazer a diferença em locais de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Eles ainda falaram da importância de se manterem integrados e próximos às comunidades locais.





CGMP divulga principais deveres de membros à luz das normas legais e infralegais

Diversas são as disposições normativas que versam sobre os deveres dos membros do MPMG em relação a sua atuação funcional. Tais deveres decorrem de vedações e restrições, necessidade de emissão de comunicações à CGMP, realização de fiscalizações, registros funcionais, entre outros.

A seguir, foram elencadas algumas das principais obrigações dos membros do MPMG em relação à CGMP e ao CNMP.

Deveres de comunicação à CGMP

- Atraso de serviço (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 74). Normas correlatas: Ato CGMP n.º 01/2022, art. 75; Recomendação CSMP n.º 01/2020; Aviso CGMP n.º 01/2020.
- Impossibilidade de comparecer a audiência (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 63).
- Fatos atentatórios às garantias e prerrogativas institucionais (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 55).
- Suspeições e impedimentos (Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 96 a 98).
- Pedido e utilização das interceptações telefônicas no âmbito do MPMG: registro obrigatório no SRU ou no MPe e desnecessidade de envio de comunicação por outro meio à CGMP (Resolução CNMP n.º 36/2009).
- Recebimento de autos judiciais e extrajudiciais (Ato CGMP n.º 01/2022, 59, § 1º).

Deveres de fiscalização e inspeção baseados em determinações do CNMP

- Fiscalização de entidades de abrigamento de pessoas idosas (Resolução CNMP n.º 154/2016). Normas correlatas: Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 24, III; 29; 196, VIII.
- Fiscalização de entidades de abrigamento de pessoas com deficiência acolhidas em residências inclusivas (Resolução CNMP n.º 228/2021). Normas correlatas: Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 24, IV; 29; 196, VIII.
- Fiscalização de entidades de proteção ao direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento (Resolução CNMP n.º 71/2011). Normas correlatas: Ato CGMP n.º 01/2022, art. 30; Ato CGMP n.º 02/2022, art. 138, § 2º; Aviso CGMP n.º 12/2021; Instrução Normativa CGMP n.º 02/2022.

[continua...](#)

(continuação) Deveres de fiscalização e inspeção baseados em determinações do CNMP

- Fiscalização em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade e para verificação da situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas (Resolução CNMP n.º 67/2011). Normas correlatas: Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 24, II; 27; 196, VIII; Aviso CGMP n.º 12/2021; Instrução Normativa CGMP n.º 02/2022.
- Fiscalização dos serviços de medidas socioeducativas em meio fechado e em meio aberto (Resolução CNMP n.º 67/2011; Resolução CNMP n.º 204/2019). Normas correlatas: Ato CGMP n.º 02/2022, art. 130; Aviso CGMP n.º 12/2021; Resolução CNMP n.º 71/2011; Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 27 e 28; 196, VIII; Instrução Normativa CGMP n.º 02/2022.
- Inspeção nas unidades que executam serviços socioassistenciais em favor das pessoas em situação de rua (Recomendação CNMP n.º 60/2017). Norma correlata: Ato CGMP n.º 01/2022, art. 32.
- Inspeções nos estabelecimentos penais e de tratamento em medida de segurança (Resolução CNMP n.º 56/2010). Normas correlatas: Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 25; 196, VIII; Aviso CGMP n.º 07/2021; Aviso CGMP n.º 16/2021; Instrução Normativa CGMP n.º 02/2022.

Vedações e restrições

- Residência na comarca ou na sede do Tribunal oficiado (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 87). Normas correlatas: Resolução PGJ n.º 08/2020; Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 12/2020; Resolução CNMP n.º 26/2007.
- Atividades docentes e discentes: compatibilidade de horários (Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 88 e 89). Normas correlatas: Resolução CNMP n.º 73/2011; Resolução CNMP n.º 224/2021; Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 08/2021; Aviso Conjunto PGJ CGMP n.º 02/2021; Resolução CAPJ n.º 06/2006.
- Exercício de cargos de direção e administração em cooperativas de crédito (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 90). Norma correlata: Resolução CNMP n.º 18/2007.
- Liberdade de expressão: contato com a mídia. Situações que envolvem direitos e garantias de terceiros. Cautela (Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 91 a 93). Norma correlata: Recomendação de Caráter Geral da Corregedoria Nacional n.º 01/2016.
- Encargo de depositário: vedação (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 94).
- Retenção de coisas e valores (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 95).

Deveres referentes ao exercício da função

- Manutenção da regularidade dos serviços (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 73, § 12). Normas correlatas: Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 15; 19; 74; 75; 80, § 3º; 102, §§ 7º e 8º; 111, II; 121, I e II; 128; 130; 139, IV; 143; 166; LCE n.º 34/1994, arts. 110, XX e § 1º; 178, II e §§ 1º e 2º; Aviso CGMP n.º 12/2016.
- Férias, compensações, licenças e afastamentos: regularidade do serviço (Ato CGMP n.º 01/2022, art.15).
- Entrada em exercício (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 8º). Normas correlatas: Ato CGMP n.º 01/2022, art. 22, b, 17, 111, I, b, 119, III; LCE n.º 34/1994, art. 110, XIX e § 1º; Aviso CGMP n.º 02/2021.
- Término do exercício (Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 10 e 11). Normas correlatas: LCE n.º 34/1994, art. 110, XX e § 1º; Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 17, 111, I, b, 119, III.
- Atendimento a convocação do Procurador-Geral ou do Corregedor-Geral (Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 12 e 13. Normas correlatas: LCE n.º 34/1994, arts. 18, XXIX, XXXVII, LXI; 39, XXVI; 211, VIII).
- Leitura do *Diário Oficial* e acesso ao correio eletrônico (art. 82 do Ato CGMP n.º 01/2022). Norma correlata: art. 110, XXXVI, da LCE n.º 34/1994;
- Informações à Ouvidoria do Ministério Público (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 80, § 3º). Normas correlatas: LCE n.º 34/1994, art. 110, XII; Aviso Conjunto CGMP Ouvidoria n.º 01/2021; Recomendação Conjunta CGMP Ouvidoria n.º 01/2020.

Deveres referentes ao planejamento institucional

- Planejamento Estratégico Institucional e Plano Geral de Atuação (Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 73, § 5º, XIII; 102, § 7º; 112, II, d; 122, § 2º; 138, VII; 140; 157, XXII). Normas correlatas: Ato CGMP n.º 02/2022, arts. 3º, § 2º; 29; 121, § 2º; 223; RICGMP, arts. 204, §§ 2º, 3º e 17; Recomendação CNMP n.º 34/2016, art. 5º, § único.
- Programa de Atuação dos Órgãos de Execução (Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 73, § 5º, XIII; 138, VII; 140, II; 157, XXII). Norma correlata: RICGMP, art. 204, §§ 2º e 3º .

Outros deveres

- Transição administrativa municipal (Ato CGMP n.º 02/2022, art. 198, III). Norma correlata: Recomendação CGMP n.º 02/2016.
- Situação de risco decorrente do exercício de função: proteção pessoal e familiar (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 56). Norma correlata: Resolução CNMP n.º 116/2014.
- Atualização de dados pessoais (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 150).
- Coordenação da unidade administrativa (Ato CGMP n.º 01/2022, art. 19). Norma correlata: Resolução PGJ n.º 57/2002.
- Atendimento ao público (Ato CGMP n.º 01/2022, arts. 65 a 67). Norma correlatas: Resolução CNMP n.º 205/2019.

Em artigo, promotor de Justiça aborda *O atraso de serviço e a legislação do MPMG*



Daniel de Oliveira Malard

Nesta 8ª edição, o *CGMP Notícias* traz o artigo *O atraso de serviço e a legislação do MPMG*, escrito pelo promotor de Justiça Daniel de Oliveira Malard, que está no MPMG desde 2004 e atualmente é assessor da Corregedoria-Geral.

No texto, ele afirma que “a Lei Complementar n.º 34/1994 [...] abordou expressamente a questão relativa à regularidade de serviço, conferindo ao atraso comprovado consequências que interferem na vida diária dos membros do Ministério Público e vão desde a movimentação na carreira, passando pelo gozo de férias, até a cominação de sanções disciplinares”.

Em outro trecho, o assessor da CGMP diz que, “do ponto de vista pessoal, é fundamental que o membro, no exercício de suas funções, atue com zelo e presteza, observando os prazos processuais e procedimentais”.

Daniel de Oliveira Malard é promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais desde 2004, tendo atuado nas comarcas de São Francisco, Guanhães, Pará de Minas, Vespasiano e Belo Horizonte.

Exerceu ainda as funções de assessor especial do procurador-geral de Justiça de 2016 a 2020.

Atualmente é assessor da Corregedoria-Geral do MPMG.

[Clique aqui](#) para ler o artigo.



Agenda

8 de fevereiro

Objetivando conferir transparência aos principais compromissos da CGMP, o corregedor-geral disponibiliza sua agenda institucional.

Entre os principais compromissos registrados, destaca-se a visita de cortesia do corregedor-geral de Justiça ao corregedor-geral do MPMG, com a finalidade de fortalecer os laços institucionais entre as duas casas.

[Confira aqui](#) a agenda institucional da CGMP.



Transparência

Com o propósito de conferir transparência às suas ações, a CGMP apresenta informações atualizadas quanto a sua atuação em 2022. Para verificar os dados sobre correições ordinárias; inspeções em Procuradorias de Justiça; procedimentos instaurados, encerrados e em tramitação; comissões de estudos; trabalhos trimestrais de estágio probatório e fiscalização do cumprimento das inspeções determinadas pelo CNMP, entre outros, [clique aqui](#).

Responsáveis pela 8ª edição do CGMP Notícias

Corregedor-geral adjunto, Mauro Flávio Ferreira Brandão

Promotores de Justiça Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho e Daniel de Oliveira Malard

Colaboradores

Cássio Henrique Afonso da Silva

Fabíola de Sousa Cardoso

Flávia Álvares Guimarães

Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis

Marcelo Moreira Gadelha da Silva

Paulo da Silva Amaral

Patysie Ximenne Assuncionara Bergamaschi de Assis

Assessoria de
Comunicação Integrada